



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO II, Nº CXXIV. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUINTA FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO .....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 034/2019.** Processo Administrativo nº 034/2019-DISP.. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Tablets Multilaser M75 1GB de RAM Wifi e Balanças Multilaser até 100KG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca/MA. O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais. Considerando a necessidade do fornecimento dos produtos abaixo especificados; Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessoria jurídico municipal, parecer do Controle Interno e a Declaração de Dispensa de Licitação. **RESOLVE:** RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, nos termos do presente Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 034/2019 para aquisição, junto a empresa ANA PAULA SOUSA DE ARAUJO BANDEIRA 6026928839 (ANA INFO), fornecedor escolhido e justificado, do seguinte objeto e respectivos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.	Tablet Multilaser M75 1 GB de RAM Wifi	32	UN.	406,25	13.000,00
2.	Balança Multilaser até 100Kg	32	UN.	125,00	4.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>17.000,00</b>

São Pedro da Água Branca/MA, 20 de novembro de 2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA. Prefeito Municipal.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**